



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº.11/2013.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

INDICAMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um APELO à Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, juntamente com a Ilma. Sra. Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município e a Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - Janaína Correia Souza, no sentido de criar a CASA DE APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE FLORESTA nos municípios do RECIFE, SERRA TALHADA, BELÉM DO SÃO FRANCISCO e PETROLINA.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos estudantes Alessandra de Sá, Allan Ricardo, Breno Leal, Francimildo Pereira, Alex Ferraz, Ana Cely de Menezes Ferraz, Eros Luis Leal Rodrigues Nascimento, Wagner Souza, Thaise Carvalho, Casa da Juventude, ao Ex-prefeito Ricardo Ferraz, ao Ex-vereador Oscar Ferraz Neto, ao Ex-vereador Pedro Vilarim Gomes Neto e seus filhos – os estudantes João Henrique Souza Vilarim e Pedro Vilarim Gomes Filho, Raquel Ferraz Jardim B. de Carvalho, Laís Sá N. Souza, a Ex-vereadora Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Neide Maria da Rosa Ferraz, Erotides Ferraz, e Alexandre José Ferraz Cornélio.

JUSTIFICATIVA

Entrar na Universidade pública é o sonho da maioria dos jovens brasileiros de baixa renda. Entretanto, essa não é uma conquista simples para o jovem estudante, especificamente para o jovem florestano, uma vez que a ausência de instituição pública de ensino superior em Floresta que ofereça uma diversidade de cursos em áreas distintas, tem obrigado a esse jovem buscar a sua formação no ensino superior em



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

outros municípios, a exemplo, entre outros, de Belém do São Francisco, Serra Talhada, Petrolina e Recife.

Portanto, para muitos estudantes carentes existem diversos motivos que impedem o acesso ao ensino superior em universidade pública, os principais deles são o sucateamento da educação básica, a dificuldade financeira para se sustentar (gastos com material de estudo, transporte e alimentação) longe de casa e a ausência de um ambiente de apoio a sua permanência nas cidades de Belém do São Francisco, Serra Talhada, Petrolina e Recife, as quais são os destinos que a maioria dos estudantes escolhe para ingressar no ensino superior.

A presente indicação que enfatiza a moradia estudantil como alternativa nas cidades sedes das instituições de ensino superior está amplamente respaldado juridicamente, nessa especificidade, pela Constituição de 1988, no Art. 205, o qual consagra que *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho* e que tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência, garantindo a defesa de assistência estudantil.

Sala das Reuniões, em 04 de março de 2013.

Ana Beatriz de S. L. Numeriano de Sá

Ana Beatriz de S. L. Numeriano de Sá - BIA NUMERIANO – Vereadora PSDB

Gilberto Quirino de Sá

Gilberto Quirino de Sá - Vereador

Alberto Carlos de Souza

Alberto Carlos de Souza - Vereadora

Edson Ferraz

Edson Ferraz - Vereador

Ezio Feitosa

Ezio Feitosa - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Fábio Lúcio de Sá Ferraz
Fábio Lúcio de Sá Ferraz - Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto
Francisco Ferraz Novaes Neto - Vereador

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes - Vereador

José Giovanni Sampaio Novaes
José Giovanni Sampaio Novaes - Vereador

Murilo Alexandre de Almeida
Murilo Alexandre de Almeida - Vereador

Romoaldo Gonçalves Torres
Romoaldo Gonçalves Torres - Vereador